



ATAS

Folha 41

ATA Nº 28

----- No dia vinte de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sitas em Largo Joaquim Augusto Lito, nº 2, 2480-043 Arrimal, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 – Aprovação da redação final da ata da reunião anterior.-----

----- 2 – Análise e deliberação sobre as taxas e licenças a aplicar no ano 2020.-----

----- 3 – Análise e deliberação sobre a transferência de competências do Município de Porto de Mós para os órgãos das Freguesias – ano 2020.-----

----- 4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel Amado Narciso, Lara Isabel Ribeiro Branco, Margarida Catarina Antónia Jorge, Joaquim Martins Amado, Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, Francisco Luís Durão, José Manuel Amado Costa e Rodrigo Emanuel Henriques de Sousa. Faltou à reunião a senhora Jéssica Maria da Conceição Martins. -----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Ângela Luísa Martins de Sousa.-----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Técnica Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro e a Assistente Operacional Mónica Alexandra Henriques Cordeiro.-----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Narciso, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos, perguntando a todos os membros da Assembleia de Freguesia se tinham lido a ata da última reunião, a fim da mesma ser votada. Ao que todos os



ATAS

Folha 42

membros responderam que sim, tendo sido aprovada pela maioria, com a abstenção da senhora Margarida Catarina Antónia Jorge por não ter estado presente na reunião anterior, e por fim, assinada por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia na referida reunião. De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O senhor Presidente da Junta começou por apresentar um documento com as taxas que a Junta de Freguesia tem aplicado ao longo do corrente ano, dizendo que o Executivo não está a prever alterações nos valores já existentes, mas que existem duas taxas referentes aos cemitérios, que deveriam ser criadas, que são: o saco para ossadas e colocação de cinzas nos cemitérios. Informou que a empresa Ribaooffice, Lda. que presta os serviços funerários na Freguesia cobra o valor de vinte e quatro euros e sessenta cêntimos para cada uma das situações acima referidas e para que a Junta de Freguesia não saia prejudicada, na sua opinião, devem criar-se as taxas. Solicitou aos membros da Assembleia que analisassem as taxas propostas para que se pudesse chegar a um consenso. Depois de analisadas, foi deliberado por unanimidade a criação das duas taxas referentes aos cemitérios, no valor de trinta euros cada.-----

----- Relativamente à criação de outras taxas, o senhor Presidente voltou novamente a referir a importância de se cobrar uma taxa para a utilização dos Parques da nossa Freguesia, referindo-se ao "Seu Parque" em Bemposta e ao Parque "Telhados de Água" na Mendiga. Informou que a sua manutenção tem um custo de cerca de dez mil euros por ano e que o valor que se definir não será pensado para o pagamento de todas as despesas, mas sim para uma pequena contribuição. Disse também que sugeria que as marcações não fossem feitas via telefónica e sim que se dirigissem à Junta de Freguesia, ou que estivesse à disposição no site da Freguesia, um documento direcionado às reservas dos Parques. Solicitou então aos membros da Assembleia que se pronunciassem sobre o assunto para que entretanto se pudesse chegar a uma conclusão.-----

ATAS

----- Os membros da Assembleia de Freguesia concordaram com a criação da taxa, mas disseram que tem de ser uma situação bem analisada. Sugeriram ainda que as entidades de carácter social tanto da nossa Freguesia, como as externas, fossem isentas do valor a definir.-----

----- O senhor José Costa interveio, questionando o senhor Presidente da Junta se era necessário existir já o regulamento dos Parques para que se possa aprovar a taxa. Ao que o senhor Presidente respondeu que aquando da taxa aprovada pretendia ter também o regulamento dos parques elaborado, para que em qualquer ocasião que o mesmo lhe seja solicitado, o possa apresentar. Informou ainda que primeiro tem de ser elaborado o aditamento ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, publicando-se o mesmo de seguida no Diário da República e após a publicação tem de estar trinta dias em consulta pública, no fim de estar em consulta pública volta a ser apresentado na reunião da Assembleia de Freguesia para ser aprovado definitivamente, e por último, é novamente publicado no Diário da República e só a partir do dia em que este for divulgado é que a taxa entra em vigor.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia sugeriu que na seguinte reunião da Assembleia os membros trouxessem alguns exemplos de funcionamento de outros parques ou que trouxessem uma ideia mais definida de qual será a taxa mais apropriada a cobrar pela utilização dos Parques da nossa Freguesia.-----

----- O senhor Presidente da Junta também ficou de analisar outros exemplos de regulamentos de Parques, para que na próxima reunião já se consiga chegar a um consentimento.-----

----- Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta comunicou, que têm havido várias reuniões entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Porto de Mós, sobre a delegação de algumas competências, referidas no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, integradas na gestão do município e que é do entendimento de todos não se encontrarem reunidas as condições necessárias para a aceitação das



ATAS

Folha 44

mesmas para o ano 2020. Na sua opinião é de referir que neste momento as verbas que existem não chegam para assegurar as competências que estão a ser propostas e que sendo possível não aceitar para o próximo ano é preferível que depois no ano 2021, onde será mesmo obrigatório a sua aceitação, já existam outros meios vindos da Câmara Municipal para ajudar nos custos das Juntas de Freguesia. Informou que a Junta de Freguesia terá de comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais a sua decisão até ao dia 30 de setembro e que para isso terá ser levado a votação.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas sobre o assunto apresentado.-----

----- A senhora Margarida Jorge intercedeu, perguntando ao senhor Presidente da Junta, de quem e para quem passam as competências. Ao que o senhor Presidente respondeu que em conformidade com Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, é reforçada a autonomia local não só através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as suas estruturas associativas, mas também através da redistribuição de competências entre a Administração autárquica. Disse ainda que a Direção Geral das Autarquias Locais irá retirar as verbas que eram atribuídas à Câmara Municipal pelas competências executadas e passa a entregar esse valor às Juntas de Freguesia.-----

----- Esclarecidas as dúvidas, o senhor Presidente da Assembleia solicitou a votação sobre o assunto, tendo sido aprovado por unanimidade não aceitar a transferência das competências elencadas no nº 1 do artigo 2º do já referido Decreto-Lei, devendo estas manterem-se no âmbito da intervenção do Município no ano de 2020. Desta forma a deliberação efetuada na reunião da Assembleia de Freguesia de 14/06/2019 em que foi deliberado aceitar a transferência das



ATAS

Folha 45

competências elencadas no referido Decreto-Lei para o ano 2020, mediante negociação com a Câmara Municipal de Porto de Mós, fica sem efeito.-----

----- Passando ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta começou por apresentar um documento sobre a informação financeira, elaborado pelo Técnico Oficial de Contas da Junta de Freguesia, onde salienta que o orçamento deste ano está um pouco aquém do pretendido na parte do grau da execução, com o total de despesas de 43.20% (quarenta e três ponto vinte por cento) e na parte da receita com o total de 50.64% (cinquenta ponto sessenta e quatro por cento).-----

----- O senhor Presidente da Junta prosseguiu dando conhecimento da situação dos valores das rendas das pedreiras, informando que este ano a Junta de Freguesia já tinha recebido o valor total de cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos do ano 2019, no entanto, falta ainda receber o valor de oitenta e três mil, duzentos e oito euros e quatro cêntimos. Disse ainda que dos valores em atraso de anos anteriores, desde a última reunião ainda não se tinha recebido nada, estando por receber o valor de cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos.-----

----- Comunicou que este ano os Jardim-de-Infância da Freguesia já eram contemplados com as aulas de Inglês, uma vez por semana e que será a Junta de Freguesia a suportar a despesa.-----

----- Informou ainda, todos os membros da Assembleia de Freguesia que tinha sido transferido o valor de dez mil euros para a Fábrica da Igreja Paroquial do Arrimal, para a ajuda da construção do novo salão de festas, junto à Igreja.--

----- A senhora Margarida Jorge interveio com uma proposta, intitulada por "Floresta Comum", que tem a ver com a reflorestação e com a plantação de plantas autóctones, onde as autarquias, entidades públicas e os baldios podem concorrer, tendo entendido que deverá existir uma parceria com entidades escolares, onde a autarquia faz o pedido dos valores para poder fazer a plantação na sua zona. Na sua opinião derivado à devastação que tem havido, poderá ser uma mais valia daqui a uns anos para a nossa zona. Disse ainda que

ATAS



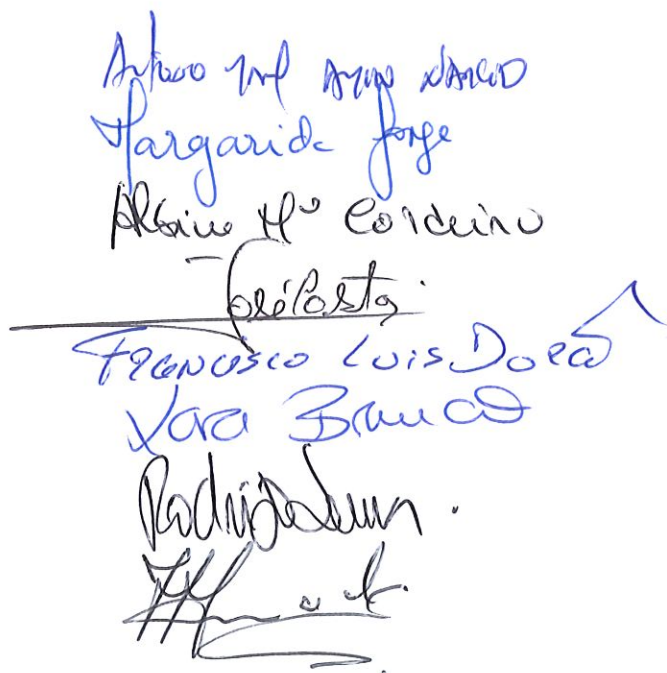
Folha 46

este ano já será um pouco difícil fazer a inscrição pois o aviso só estará aberto até ao dia vinte sete de setembro do corrente ano. O senhor Presidente interrompeu dizendo que achava uma proposta plausível e embora este ano já não seja possível pô-la em prática, disse que para o ano 2020 deveríamos estar atentos às datas para que depois se pedisse ajuda ao Engenheiro Nuno, do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para uma melhor informação dos procedimentos a seguir.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia interveio, agradecendo o empenho da Junta de Freguesia na colaboração com a Câmara Municipal de Porto de Mós, na realização do Festival Viver, nos dias treze, catorze e quinze de setembro do corrente ano. Dizendo que a divulgação da nossa Freguesia tinha sido uma mais valia para a nossa população e até mesmo para o concelho.-----

----- Tendo sido solicitado que todas as deliberações desta reunião fossem aprovadas em minuta, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.-

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


Albino Hº Cordeiro
Felicidade
Francisco Luis Dorea
Xara Branco
Rodrigo Simão
H. C. F.